



POUSO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº719/2015 “ESTABELECE DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 719/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre **“ESTABELECE DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 69, do Regimento Interno.

Analisando o referido projeto, ele estabelece metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016, observando a diretriz estabelecida em lei. A Constituição da República confere a iniciativa de propor as leis do sistema orçamentário ao Poder Executivo, que é reproduzida no artigo 131 da Lei Orgânica Municipal. O projeto da LDO analisado está compatível com o plano plurianual, dispondo de todas as ações permitidas na legislação vigente.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº719/2015.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Hamilton Magalhães
Presidente

Vereador Mário Mendes de Pinho
Secretário